



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 887

Em 11/4/2026

Alvaro
EXPEDIENTE

Ofício nº 765/2026/SG

Juiz de Fora, 12 de março de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 012/2026
Vereadora Roberta Lopes

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando 1.787/2026

De: **Murilo Halfeld Clark** Setor: **SMU - SSTR - DFV - Departamento de Fiscalização Viária**

Despacho: **6- 1.787/2026**

Assunto: **Req nº 012/2026 - Roberta Lopes**

Juiz de Fora/MG, 09 de Março de 2026

Excelentíssimo(a)

Em atendimento ao pleito apresentado, informo que o Departamento de Fiscalização de Trânsito (DFV) está empenhado, com todos os seus recursos e estrutura, na repressão das transgressões viárias em todo o município, notadamente no centro da urbe, especialmente por intermédio de sistema de monitoramento por câmeras. Realizam-se rondas frequentes no centro da cidade, inclusive nos calçadões, até mesmo aos finais de semana, constatando-se um considerável número de autuações, inclusive na localidade mencionada. Como já mencionado anteriormente, contamos com o apoio reforçado da Guarda Municipal, por meio de convênio, o qual tem sido de grande valia para as rondas ostensivas. Reforçaremos ainda mais a fiscalização na área solicitada, em virtude do requerimento efetuado.

Atenciosamente

—
Murilo Halfeld Clark

Agente de Transporte e Trânsito





Memorando 1.787/2026

De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SESUC - Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania**

Despacho: **3- 1.787/2026**

Assunto: **Req nº 012/2026 - Roberta Lopes**

Juiz de Fora/MG, 19 de Janeiro de 2026

Prezados (as)

Com cordiais cumprimentos.

Segue abaixo a resposta da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania:

"A Guarda Municipal de Juiz de Fora informa que a referida via já integra o planejamento operacional da Corporação, contando com rondas preventivas periódicas nos turnos da manhã, tarde e noite, com o objetivo de promover a segurança urbana, a preservação da ordem pública e a sensação de segurança no local.

Ressalta-se, ainda, que a presença da Guarda Municipal na Rua Barão de São João Nepomuceno foi recentemente intensificada, com patrulhamentos em todos os períodos do dia.

Todavia, no que se refere especificamente à fiscalização e controle do tráfego de veículos, destaca-se que tais atribuições são de competência dos órgãos executivos de trânsito, o qual a GM também está incluída. No âmbito do Município de Juiz de Fora, a Secretaria de Mobilidade Urbana (SMU) é o órgão responsável pela gestão, fiscalização e ordenamento do trânsito, cabendo à Guarda Municipal atuar de forma complementar e em apoio, nos limites de suas atribuições legais.

Diante disso, sem prejuízo das ações preventivas já em curso por parte da Guarda Municipal, sugere-se que o presente requerimento seja também encaminhado à Secretaria de Mobilidade Urbana, para análise e adoção das medidas específicas de sua competência.

Por fim, informamos que em casos de flagrante delito, ameaça ou qualquer situação que possa configurar crime ou contravenção penal, é fundamental que o cidadão acione imediatamente os órgãos competentes. A Polícia Militar pode ser contatada pelo telefone 190, e a Guarda Municipal está disponível pelo telefone 153 ou pelo WhatsApp (32) 3690-1818.

A Guarda Municipal de Juiz de Fora permanece à disposição para atuar de forma integrada com os demais órgãos municipais, visando à promoção da segurança, da ordem pública e do bem-estar da população".

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

—
Fernando Tadeu David

Secretário de Segurança Urbana e Cidadania

